



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.798, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÔE SOBRE A MUDANÇA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EXCEPCIONALMENTE NA DATA DE 30/04/2020 (QUINTA-FEIRA)."

A Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, Ana Rosa Mendonça Lasmar, no uso das suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 30/04/2020, no período da tarde será realizado serviço de cabeamento de rede em todo Prédio da Prefeitura Municipal, o que impossibilitará o funcionamento normal das rotinas administrativas,

DECRETA:

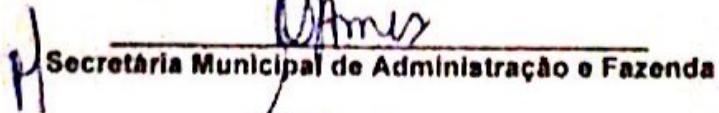
Art. 1º O horário de funcionamento do Prédio da Prefeitura Municipal no dia 30 de abril de 2020 (quinta-feira), será de 08:00 às 12:00.

Art. 2º Todos os servidores que exercem suas atividades no Prédio da Prefeitura Municipal deverão comparecer ao serviço no horário mencionado no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, em 28 de abril de 2020.


Secretaria Municipal de Administração e Fazenda


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

